



RELATÓRIO E CONTAS
2021

**BALANÇO EM 31/12/2021**

Rúbricas	Notas	Período	
		31-12-2021	31-12-2020
Ativo			
Ativo não corrente			
Investimentos Financeiros	7	3.472,31	2.599,95
Ativos fixos tangíveis	8	348.625,88	362.916,85
Sub-Total		352.098,19	365.516,80
Ativo corrente			
Inventários	9	5.457,08	6.174,73
Créditos a receber	10	17.171,23	13.007,77
Estado e outros entes públicos	11	4.493,35	2.997,26
Diferimentos	12	1.406,42	2.631,25
Outros ativos correntes	13	50.787,21	80.323,04
Caixa e depósitos bancários	14	288.689,04	128.296,29
Sub-Total		368.004,33	233.430,34
Total do ativo		720.102,52	598.947,14
Fundos Patrimoniais			
Fundos	15	240.000,00	240.000,00
Resultados transitados	15	186.463,91	177.332,56
Outras variações do fundo patrimonial	15	86.855,93	90.605,69
Sub-Total		513.319,84	507.938,25
Resultado liquido do período	15	29.361,23	9.131,35
Total do fundo patrimonial		542.681,07	517.069,60
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	100.000,00	
Passivo corrente			
Fornecedores	17	15.727,52	14.269,79
Estado e outros entes públicos	18	18.189,71	15.647,19
Outros passivos correntes	19	43.504,22	51.960,56
Total do passivo		177.421,45	81.877,54
Total do fundo social e do passivo		720.102,52	598.947,14



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. A. L. b' and others.]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Rúbricas	Notas	Período	
		31-12-2021	31-12-2020
Vendas e serviços prestados	20	300.045,81	301.473,62
Subsídios, doações e legados à exploração	20	271.917,08	233.715,13
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21	-61.719,25	-60.317,26
Fornecimentos e serviços externos	22	-93.843,18	-101.200,20
Gastos com o pessoal	23	-377.033,89	-368.729,15
Outros rendimentos	24	7.937,93	20.084,43
Outros gastos	25	-1.792,99	-1.011,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		45.511,51	24.014,86
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	26	-14.290,97	-14.883,51
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		31.220,54	9.131,35
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-1.859,31	
Resultado antes de impostos		29.361,23	9.131,35
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período	15	29.361,23	9.131,35



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JAT' and 'JAT/66']

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Notas	Período	
		31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		295.905,24	304.983,47
Recebimentos de subsídios, doações e legados à exploração		277.524,28	235.808,07
Pagamentos a fornecedores		-141.880,17	-148.492,90
Pagamentos ao pessoal		-296.737,25	-285.296,84
Caixa gerada pelas operações		134.812,10	107.001,80
Outros recebimentos / pagamentos		-72.523,43	-84.306,98
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		62.288,67	22.694,82
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			-2.152,50
Investimentos financeiros			-653,88
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		-1.895,92	942,18
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimentos (2)		-1.895,92	-1.864,20
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		100.000,00	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		100.000,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		160.392,75	20.830,62
<hr/>			
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	128.296,29	107.465,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	288.689,04	128.296,29



[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS 2021

Descrição	Notas	Fundo Patrimonial	Resultados transitados	Outras variações fundo social	Resultado Líquido do período	Total
Posição em 31 de Dezembro de 2020	1	240.000,00	177.332,56	90.605,69	9.131,35	517.069,60
Alterações no período						
Aplicação do resultado de 2020	16		9131,35		-9131,35	
Outras variações 2020	16			-3749,76		-3749,76
Sub - total	2		9131,35	-3749,76	-9131,35	-3749,76
Resultado líquido do período	3				29.361,23	29361,23
Posição no fim do período de 2021	6=1+2+3+5	240.000,00	186463,91	86855,93	29.361,23	542.681,07

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS 2020

Descrição	Notas	Fundo Patrimonial	Resultados transitados	Outras variações fundo social	Resultado Líquido do período	Total
Posição em 31 de Dezembro de 2019	1	240.000,00	137.446,44	105.999,95	24.289,76	507.736,15
Alterações no período						
Aplicação do resultado de 2019	16		24.289,76		-24.289,76	
Outras variações 2019	16		15.596,36	-15.394,26		202,10
Sub - total	2		39.886,12	-15.394,26	-24.289,76	202,10
Resultado líquido do período de 2020	3				9.131,35	9.131,35
Posição no fim do período de 2020	6=1+2+3+5	240.000,00	177.332,56	90.605,69	9.131,35	517.069,60



ANEXOS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade: Centro Social Nossa Senhora da Conceição, NIF 502 207 949

Sede: Rua Professor Salcedas Pais, s/n.º 6200-236 Covilhã

Natureza da atividade

O Centro Social Nossa Senhora da Conceição é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos de utilidade pública., com o C.A.E. principal 87301 – Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Instituição, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo decreto lei 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O sistema de normalização é composto por:

- Bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura conceptual);
- Código de contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF-ESNL) - Aviso n.º 8256/2015, de 16 de julho
- Normas interpretativas (NI).

3 Adoção pela primeira vez das NCRF — divulgação transitória

A Instituição adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro “NCRF” pela primeira vez em 2012 aplicando para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição foi 1 de janeiro de 2012, e a Instituição preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF .Foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei



98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

4.1 Bases de apresentação

4.1.1 Continuidade

A Direção procedeu à avaliação da capacidade de a Instituição operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a Instituição dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.1.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas "Outros ativos correntes e Outros passivos correntes".

4.1.3 Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

4.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

4.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



4.1.6 Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- I. A natureza da reclassificação;
- II. A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- III. Razão para a reclassificação.

4.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Ativos fixos tangíveis

As reintegrações do exercício foram determinadas de acordo as taxas fixadas para este tipo de entidades.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	20 anos
Equipamento Básico	entre 4 e 8 anos
Equipamento de transporte	entre 4 e 8 anos
Equipamento administrativo	entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	entre 2 e 8 anos

Os ativos provenientes de doações e outras operações a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, valor pelo qual estão segurados, valor patrimonial tributário ou valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os principais bens referem-se a imóveis, os quais são valorizados ao valor patrimonial tributário à data da aquisição gratuita deduzido de eventuais depreciações entretanto realizadas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.2.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum



indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

4.2.3. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos financeiros" de "Empréstimos obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

4.2.4. Participações financeiras em subsidiárias

As participações em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registadas pelo método do custo. De acordo com o método do custo, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função dos gastos incorridos anualmente, após a aquisição.

4.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:



- I. Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- II. Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - i. Alterações no risco segurado;
 - ii. Alterações na taxa de câmbio;
 - iii. Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - iv. Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - (i) Alterações no preço do bem locado;
 - (ii) Alterações na taxa de câmbio;
 - (iii) Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Créditos a Receber

Os "Créditos a Receber" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Instituição avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.



4.2.6. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que a Instituição irá cumprir com as condições da sua atribuição e de que estes irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. O reconhecimento no Fundo Patrimonial gera o reconhecimento de passivos relativos ao imposto a pagar correspondentes a esses subsídios.

4.2.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- I. O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- II. É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- III. Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- IV. A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

4.2.8. Imposto sobre o rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos deste imposto *“As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas”*.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-*



geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*"

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 estariam sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87, com as exceções previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do art.º 10.º, exceções que se aplicam à Instituição no exercício em análise relativamente aos rendimentos provenientes das atividades previstas naquele artigo nomeadamente, os relativos às modalidades de assistências medicamentosa, assistência médica e enfermagem e rendimentos prediais.

O imposto sobre o rendimento do exercício, registado na demonstração dos resultados, quando aplicável, corresponde à soma dos impostos correntes. Os impostos correntes são registados em resultados.

O imposto corrente a pagar, quando aplicável, é calculado com base no lucro tributável da Entidade. O lucro tributável pode ser diferente do resultado contabilístico, uma vez que pode excluir diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade referente aos anos de 2017 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4.2.9. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- I. a receber ou a Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- II. Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- III. Análise de imparidade de investimentos financeiros;



- IV. Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (Clientes e outros créditos a receber);
- V. Apuramentos dos subsídios à exploração e ao investimento restituir.

4.2.10. Especialização de exercícios

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

4.2.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31/12/2021 e em 31/12/2020 detalha-se conforme se segue:

Descrição	Conta	Período	
		31-12-2021	31-12-2020
Caixa (*)	11	1.514,12	1.352,58
Depósitos à ordem	12	217.174,92	66.943,71
Depósitos a prazo	13	70.000,00	60.000,00
Total		288.689,04	128.296,29

(*) - Valores guardados em cofre para pequenas despesas e valores recebidos depositados no mês seguinte

6 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não foram detetados erros relativamente ao período anterior.

7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MÉTODO DO CUSTO

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020 o movimento ocorrido na rubrica "Participações financeiras", foi o seguinte.



Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Fundo reestruturação sector solidário	142,30	142,30
Fundos compensação trabalho	3.330,01	2.457,65
Total	3.472,31	2.599,95

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2020						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos						
Saldo inicial	594.881,57	109.145,75	87.312,18	21.088,97	40.389,30	852.817,77
Aquisições		2.152,50				2.152,50
Saldo final	594.881,57	111.298,25	87.312,18	21.088,97	40.389,30	854.970,27
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	222.984,91	107.507,75	87.312,18	20.842,54	38.522,53	477.169,91
Depreciações exercício	12.793,45	1.121,71		246,39	721,96	14.883,51
Saldo final	235.778,36	108.629,46	87.312,18	21.088,93	39.244,49	492.053,42
Ativo líquido	359.103,21	2.668,79		0,04	1.144,81	362.916,85

2021						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos						
Saldo inicial	594.881,57	111.298,25	87.312,18	21.088,97	40.389,30	854.970,27
Aquisições						
Saldo final	594.881,57	111.298,25	87.312,18	21.088,97	40.389,30	854.970,27
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	235.778,36	108.629,46	87.312,18	21.088,93	39.244,49	492.053,42
Depreciações exercício	12.716,31	852,70			721,96	14.290,97
Saldo final	248.494,67	109.482,16	87.312,18	21.088,93	39.966,45	506.344,39
Ativo líquido	346.386,90	1.816,09		0,04	422,85	348.625,88

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, referidas no ponto 4.2.1.



9 INVENTÁRIOS

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020 a rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas", é detalhado como se segue:

Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	6.174,73	2.359,36
Compras	61.001,60	64.132,63
Saldo final	5.457,08	6.174,73
Gasto no exercício	61.719,25	60.317,26

10 CREDITOS A RECEBER (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020 a rubrica "créditos a receber" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Creditos a receber - Utentes	15.094,84	11.985,11
Creditos a receber - Municipio Covilhã	2.076,39	1.022,66
Total	17.171,23	13.007,77

11 ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o valor acrescentado	4.493,35	2.997,26
Total	4.493,35	2.997,26

12 DIFERIMENTOS (ATIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "Diferimentos" é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Seguros	899,04	826,91
Serviços HACCP + saude trabalho	507,38	1.804,34
Total	1.406,42	2.631,25



13 OUTROS ATIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "outros ativos correntes" é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Obrigações - Caixa Geral de Depósitos		30.487,00
Acréscimos de rendimentos - Acordos cooperação	17.323,80	16.372,63
Saldos anos anteriores em aberto	33.463,41	33.463,41
Total	50.787,21	80.323,04

14 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "outros ativos correntes" é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	1.514,12	1.352,58
Depósitos à ordem	217.174,92	66.943,71
Depósitos a prazo	70.000,00	60.000,00
Total	288.689,04	128.296,29

15 FUNDO PATRIMONIAL

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, o "Fundo patrimonial" é detalhado como segue:

Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Fundo Patrimonial	240.000,00	240.000,00
Resultados transitados	186.463,91	177.332,56
Outras variações capital próprio	86.855,93	90.605,69
Resultado líquido do período	29.361,23	9.131,35
Total	542.681,07	517.069,60

16 FORNECEDORES

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020 a rubrica "Fornecedores" apresentava um saldo de 15.727,52 euros e 14.269,79 euros, respetivamente.



17 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Retenção impostos sobre o rendimento	2.182,75	2.218,00
Imposto sobre o valor acrescentado	240,32	124,94
Contribuições para a segurança social	15.090,67	13.229,31
FCT/FGCT	92,54	74,94
Penhora Vencimento	583,43	
Total	18.189,71	15.647,19

18 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "Outros passivos correntes" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	31-12-2021	31-12-2020
Pessoal		6.617,55
Credores por acréscimo de gastos - remunerações	43.300,91	45.139,70
Credores por acréscimo de gastos - outros	203,31	203,31
Total	43.504,22	51.960,56

19 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "Vendas e serviços prestados" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	31-12-2021	31-12-2020	
Vendas	11.483,17	18.048,00	-36,37%
Materiais de Consumo	11.483,17	18.048,00	-36,37%
Prestação de serviços	288.562,64	283.425,62	1,81%
Quotas dos utilizadores	279.581,14	279.931,07	-0,13%
Quotizações	3.154,00	799,32	294,59%
Promoções para captação de recursos	5.827,50	2.695,23	116,22%
Total	300.045,81	301.473,62	-0,47%



Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

20 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica “Subsídios à exploração” apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	31-12-2021	31-12-2020	
ISS, IP - Segurança Social	237.876,96	219.555,29	8,34%
IEFP	15.164,94	7.651,14	98,20%
Município da Covilhã	13.057,90	1.142,66	1042,76%
POAPMC (PAC)	948,97	1.486,73	-36,17%
Doações	4.868,31	3.879,31	25,49%
Total	271.917,08	233.715,13	16,35%

21 CUSTO DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica “Custo das existências vendidas e das matérias consumidas” apresentava a seguinte decomposição, informação complementada no ponto 9 deste anexo:

Descrição	Período		Variação
	31-12-2021	31-12-2020	
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	55.474,06	57.498,42	-3,52%
Materiais diversos	6.245,19	2.818,84	121,55%
Total	61.719,25	60.317,26	2,32%



22 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	31-12-2021	31-12-2020	
Trabalhos especializados	31.334,02	24.706,11	26,83%
Publicidade e propaganda	121,10	591,22	-79,52%
Honorários		3.274,70	-
Conservação e reparação	2.853,19	6.929,49	-58,83%
Serviços bancários	534,98	421,01	27,07%
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	1.788,59	1.268,23	41,03%
Material escritório	1.429,03	2.207,92	-35,28%
Artigos para oferta	458,34	195,76	134,13%
Eletricidade	8.487,81	10.639,10	-20,22%
Combustíveis	15.745,11	15.399,73	2,24%
Água	8.236,55	8.642,74	-4,70%
Deslocações e estadas	959,72	1.204,47	-20,32%
Rendas e alugueres	143,36	3.019,92	-95,25%
Comunicação	3.417,36	2.400,05	42,39%
Seguros	1.701,86	1.152,22	47,70%
Contencioso e notariado		15,00	-
Limpeza, higiene e conforto	16.351,68	18.928,03	-13,61%
Outros Serviços	280,48	204,50	37,15%
Total	93.843,18	101.200,20	-7,27%

23 GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, rubrica "Gastos com o pessoal" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	31-12-2021	31-12-2020	
Remunerações do pessoal	314.035,90	295.444,05	6,29%
Encargos sobre remunerações	58.261,88	70.099,03	-16,89%
Seguros acidentes trabalho	4.736,11	2.967,86	59,58%
Outros gastos com o pessoal		218,21	-
Total	377.033,89	368.729,15	2,25%



24 OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "Outros rendimentos e ganhos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	31-12-2021	31-12-2020	
Rendimentos suplementares		102,96	-
Consignação de IRS	215,48	235,79	-8,61%
Desconto P.P.obtidos	1.813,83	1.719,49	5,49%
Imputações de subsídios ao investimento	3.749,76	15.394,26	-75,64%
Venda eletricidade	1.022,34	1.623,33	-37,02%
Outros não especificados	590,36	66,42	788,83%
Juros de depósitos	546,16	942,18	-42,03%
Total	7.937,93	20.084,43	-60,48%

25 OUTROS GASTOS

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "Outros gastos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período		Variação
	31-12-2021	31-12-2020	
Impostos	107,00	47,71	124,27%
Descontos P.P. Concedidos		7,89	-
Outros não especificados	1.685,99	956,11	76,34%
Total	1.792,99	1.011,71	77,22%

26 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31/12/2021 e em 31/12/2020, a rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" apresentava a seguinte decomposição:

Rúbrica	Período		Variação
	31-12-2021	31-12-2020	
Ativos fixos tangíveis (nota 8)	14.290,97	14.883,51	-3,98%
Total	14.290,97	14.883,51	



27 VALOR DO CUSTO MÉDIO POR UTENTE

Descrição	Apoio Domiciliário	Centro de Dia	LAR
Total de encargos	152.573,92	135.056,81	261.049,55
Número médio de utentes	25	34	21
Custo anual por utente	6.102,96	3.972,26	12.430,93
Custo médio mensal por utente 2021	508,58	331,02	1.035,91

28 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Direção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

29 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020.

Depois das duas primeiras vagas do COVID -19 ocorridas durante 2020, o ano de 2021 foi extremamente afetado pelas vagas que se seguiram, cujos impactos são reconhecidos e divulgados nas respetivas demonstrações financeiras do exercício.

A Pandemia registou nos primeiros meses de 2022 novas vagas de uma nova variante que infelizmente tem afetado a Instituição no que respeita a infetados, ainda que com sintomas ligeiros ou mesmo assintomáticos.

No exercício de 2022 a pandemia mantém-se, no entanto fomos confrontados com uma situação, Guerra da Ucrânia, que irá trazer certamente um impacto enorme a nível dos gastos das Instituições, voltando a gerar-se um elevado grau de incerteza quanto às implicações no relato financeiro, com efeitos que dependem da realidade de cada empresa e entidade.

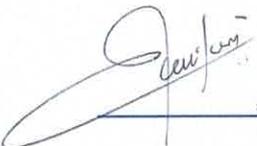
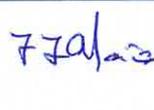
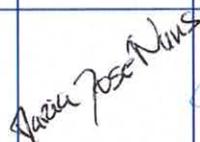
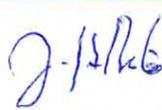
A nossa Instituição continua a manter um sistema de controle e testagem constantes, além de uma preocupação constante de limpeza e higienização.

Considerando os desenvolvimentos recentes, existe ainda muito incerteza sobre o futuro desenvolvimento da situação. Nesta data a direção informa que não existem indicadores de que as atividades da empresa venham a ser interrompidas, e por isso, entendem que não está em causa a continuidade da Instituição.



30 DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELA DIRECÇÃO

A Direcção aprovou as demonstrações financeiras em 2022/05/03

Contabilista certificado	Presidente	Vice Presidente	Tesoureiro	Secretário	Vogal	Vogal
 José Damasceno	 Jaime da Silva Chiquita	 João José Antunes Mariano	 António Julio Gomes Morgado	 Maria José Gomes Neto Morgado Nunes	 José Alberto de Jesus Almeida	 António da Fonseca Pina